

CNDH aprova nota contra congelamento salarial de servidoras e servidores

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH aprovou Nota Pública contra o congelamento salarial de servidoras e servidores públicos instituído pelo governo como contrapartida para o auxílio financeiro aos estados e municípios.

De acordo com o documento, a decisão é estratégica para aprovar por etapas a proposta de Reforma Administrativa anunciada antes da pandemia de covid-19 e que deveria estar suspensa durante o enfrentamento à crise sanitária e econômica.

“Os(as) servidores(as) já vêm sendo penalizadas nos últimos anos, a maioria da categoria já está há três anos sem reajustes dos vencimentos. No mesmo período houve o aumento das alíquotas de contribuição previdenciária que ultrapassam 14%. Por lei não têm direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço apesar das exonerações possíveis”, informa.

A nota trata ainda da falsa percepção sobre a estabilidade no trabalho, trazendo dados da Controladoria-Geral da União, que mostram que, desde 2003, 16.681 trabalhadores(as) da administração pública foram demitidos(as), o que significa mais de duas demissões, cassações ou destituições por dia.

Para o CNDH, a medida é ainda agravada no contexto de pandemia, que explicita a importância do serviço público na vida das pessoas, em particular as mais pobres, que são a maioria em nosso país. “O Conselho Nacional de Direitos Humanos condena a intenção do governo em fazer economia sobre uma categoria que é vital para o desenvolvimento do Brasil. Um país marcado por profundas desigualdades sociais só poderá ser superado com um quadro de servidores(as) motivados(as), e um serviço público de qualidade que atenda com dignidade a todos e todas”, coloca o documento.

“Reafirmo a importância dos servidores públicos para a população, em especial a carente, num momento extremamente dramático para a população com a pandemia de covid-19, que mostra o papel determinante que têm cumprido os servidores do Sistema Único de Saúde. A situação é ainda mais difícil nos estados e municípios, em que parcela de servidores sequer estão recebendo salários. Assim, implementar esse congelamento é uma violação os direitos dos trabalhadores do setor público”, afirmou o conselheiro Ismael José Cesar, da Central Única dos Trabalhadores.